



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

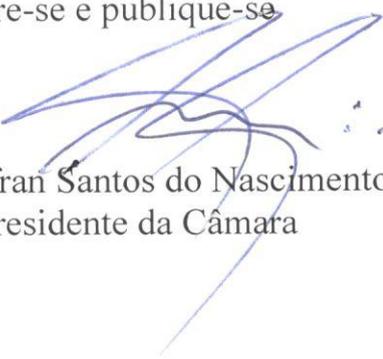
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000098

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Ilha Comprida, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Maurisfran Santos do Nascimento**, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências legais para efetivação do processo de licitação nº 003/2017, na modalidade “Pregão Presencial”, oriundo do processo Administrativo interno nº 047/17 que tem por objetivo a contratação empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de controle de acesso, nos períodos fora do horário de expediente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, tendo o processo sido finalizado de acordo com as normas legais, e havendo uma empresa vencedora do mencionado Certame licitatório, cuja oferta atendeu às necessidades e à conveniência desta Câmara, resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro **Marcelo da Silva Macena**, e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 041 de 30 de Novembro de 2017, referente ao processo de Pregão Presencial nº 003/2017, referendando os procedimentos cuja adjudicação ocorreu em favor da **Sabino & Silva Produções Ltda -ME**, portadora do CNPJ: 25.249.559/0001-80, com sede à Av. Vereador Rene Pereira nº 269 - Rocio, Iguape/SP, determino a assinatura do respectivo contrato na forma do Edital. Ilha Comprida, 26 de Dezembro de 2017.

Registre-se e publique-se


Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara